

SEMPRO

DECRETO Nº 25.441

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no desempenho de sua profissão como Engenheiro Mecânico, graduado pela Universidade federal do Espírito Santo - UFES, sendo há 29 anos, funcionário efetivo da Petrobras, sempre levando o nome de Cachoeiro de Itapemirim a todos por onde exerce suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO que o **Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA** foi vereador no Município de São Mateus entre os anos de 1997 e 2000, foi Vice-Prefeito daquela cidade de 2001 a 2004, além de Deputado Estadual por duas vezes, eleito em 2008 e depois em 2013, ocupando atualmente, o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções profissionais e políticas;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4883 de 26/06/2015

